

# MUNICIPIO DE ITU

DIRECTOR-PROPRIETARIO—José A. da Silva

Collaboradores Diversos

ANNO III

E. S. PAULO

ITU, 21 de Abril de 1918

BRASIL

Numero 129

## EXPEDIENTE

Redacção e Officinas:

58, Rua do Commercio, 58

Assignaturas

TRIMESTRE . . . . . 2\$500

SECÇÃO LIVRE E EDITAES

Linha . . . . . 200 réis

Repetição. . . . . 100 "

As assignaturas e publicações são pagas adiantadamente.

## 21 de Abril

O calendario brasileiro de datas nacionaes commemora no dia de hoje os vultos dos heroes da—Inconfidencia Mineira—personificada na figura lendaria do alferes Joaquim José da Silva Xavier—o *Tiradentes*.

Por mais que alguns auctores modernos procurem diminuir o brilho da gloria deste nosso patricio, o vulto de Tiradentes continuará, para nós, a representar essa pleiade brilhante de brasileiros que, de um só golpe, quizeram fazer a independencia politica do Brasil e implantar a republica, a unica forma compativel com a liberdade dos povos.

Guiados pelos principios liberaes que então surgiam naquella epoca os patriotas da Inconfidencia Mineira sonharam com uma patria brasileira grande e livre, abolindo a tyrannia monarchica que opprimia os brasileiros e asphyxiava toda e qualquer idea de progresso naquella epoca de dominio absoluto dos reis.

Não conseguiram realizar a nobre idea os vultos da

Inconfidencia, porque apanhados nas malhas da justiça real, foram todos condemnados á pena ultima, commutada em degredo perpetuo, com excepção de *Tiradentes*.

Este subiu á forca para expiar o grande crime de amar os seus concidadãos, implantando no coração de Minas uma forma de governo que satisfizesse os desejos de progresso e liberdade manifestados sempre pelos brasileiros.

E estes desejos de progresso e liberdade se nos apparecem mais nitidos no momento presente, em que a sorte do Brasil se acha intimamente ligada aos nossos aliados da "entente".

Preparemo-nos, portanto, para defender, com as armas nas mãos, aqui ou na Europa, a nossa independencia politica e a nossa Republica, seguindo assim o nobre ensinamento de amor á liberdade e ao progresso, ensinamento que Tiradentes escreveu no livro da Historia com a tinta do seu sangue de martyr.

## Chronica variada

Porque os americanos ganham dinheiro e fazem excellentes negocios?

Simplesmente porque usam em larga escala o reclamo e não dispensam as encenações proprias dos grandes dramas.

Sem espalhafato e sem ostentação, que seria daquelles que veem os seus meritos deprimidos por invejosos e despeitados sem aptidões criadoras?

Façamos, portanto, reclamo e espalhafato.

Mesmo porque, está annunciada para breve —A Rolha—com a musica do—*Quem comeu do boi*.

Agora, alguns furos de reportagem:

Dentro de pouco tempo vae apparecer uma nossa velha collega.

Um moço que só ha pouco leu a Dalila vae recitar e repetir o trecho:

*Em vasto campo  
Julguei-te estrella—e cras py-  
[rilampo,  
Em meio á cerração...  
Prometheu—quiz dar luz á  
[fria argila...  
Não pude... Pede a Deus,  
[louca Dalila,  
A luz da redempção!*

Embirro-me com as phocas e com os sapos.

Porque? Por serem amphibios. Ou carne ou peixe. Ou em terra ou n'agua.

Este negocio de accender uma vela a Deus e a outra ao Diabo não é commigo.

E por hoje... basta.

J. Aymoré.

16-4-1918.

## Notas . . . . . . e Noticias

Passou-se, no dia 15 do corrente o 2.º anniversario da promulgação da lei que estabeleceu a obrigatoriedade do ensino primario neste municipio.

Esta lei tem sido cumprida á risca na cidade e se não o foi em a zona rural é porque nesta não ha escolas em numero sufficiente para as necessidades da população.

Baste-nos dizer que frequentam hoje as escolas publicas e particulares cerca de 1300 alumnos, o que vale dizer que apenas 10 % da população escolar da cidade ainda não recebe instrucção.

Outro relevante serviço prestado por essa lei foi a criação da inspecção medica escolar, que já tem beneficiado muitas crianças cujo estado morbido, por descuido ou por ignorancia dos pais, era de inspirar cuidados.

Justo se torna, pois, que salientemos a acção tenaz e persistente do digno Inspector Medico Escolar, sr. dr. Braz Bicudo de Almeida, que, sacrificando suas commodidades e seus interesses, procurou por todos os meios ao seu alcance, tornar uma realidade a execução dessa lei.

Muito ha ainda por fazer para tornar uma realidade perfeita e absoluta essa lei.

Para isto basta que sejam feitos alguns accrescimos na lei estadual da obrigatoriedade do ensino primario, cujas falhas foram apontadas no relatorio de 1917 da Inspectoria Medica Escolar.

O Governo vae agora, nomear o seu Conselho Regional de Educação em cada municipio e, por isso, temos fundadas esperanças em que o Conselho Regional de Itu, de mãos dadas com a digna Prefeitura, prosiga na obra iniciada pelo actual Inspector Medico Escolar.

São os nossos votos sinceros ditados pelo vivo interesse que temos no desenvolvimento do ensino primario obrigatorio, base fundamental da regeneração do nosso paiz, sob os pontos de vista material, moral e civico.

### Algodão

Para o annuncio que fazem hoje, pelo nosso jornal, os srs. P. Ignacio & Comp., chamamos a attenção dos leitores.

Está encarregado da compra de algodão, para aquella firma, nesta cidade, o acreditado commerciante desta praça sr. Francisco Ferraz Toledo.

### Os cemiterios

É um facto incontestado que, de algum tempo a esta parte, o povo se vai compenetrando do dever sacratissimo que lhe incumbe de cuidar mais amorosamente dos cemiterios. Qual a explicação disso? A ninguem, por certo, occorre outra resposta que não esta: a instrução, hoje, attinge a todas as camadas sociaes e, em consequencia, eleva-se o nivel moral do povo. Os bons sentimentos nem sempre são innatos nos individuos. A cultura intellectual, as mais das vezes, é quem lhes dá. É por isso que, nos tempos de agora, se observa o incremento consolador que vai tomando o culto dos mortos e, concomitantemente, o zelo pela sua eterna morada.

A não ser numa aldeola, onde a luz do saber ainda não pôde desbançar as trevas da ignorancia, já se não nos antolha o espectáculo desolador dos cemiterios abandonados, cobertos de matto e com os tumulos em ruinas. Os poderes publicos já lhes deitam vistas mais effectivas e desveladas.

Haja vista o seguinte.

O sr. Cap. Mario Rodrigues, prefeito municipal da prospera cidade de S. José do Rio Pardo, em seu relatorio de 1917, publicado na integra pelo *Correio Paulistano*, de 29 do mez p. passado, dá conta das obras que realizou no cemiterio daquella cidade, taes como construção do muro de tijollos, assarjetamento das ruas, feitura de bueiros, reforma do necroterio, etc., além de prometter outros serviços que serão feitos «aos poucos, todos os annos, com os recursos orçamentarios». E, justificando essas acertadas medidas, remata essa parte do seu relatorio com estas judiciosas considerações que, com prazer, transcrevemos:

«É o cemiterio um lugar sagrado, que deve merecer de todos nós, e dos poderes publicos em particular, uma grande attenção e o maior carinho.

De alguns annos a esta parte, o nosso publico tem comprehendido esse dever que atesta a cultura de um povo, e tem levado no dia 2 de Novembro, consagrado aos mortos, as suas homenagens de respeito e veneração, traduzidas em braçadas de flores.

## Algodão em Carçoço

**Compramos toda e qualquer quantidade pelo melhor preço que correr no mercado, a dinheiro.**

**Temos machinas de beneficiar e agentes nas seguintes localidades:**

Sorocaba	Oscar Santos Fonseca
Tatuy	José Bento Pavão
Porto Feliz	Antonio Rodrigues Junior
Conchas	Agostino Soares Leite
Bella Vista de Tatuy	Alberto Pereira Ignacio
Itapetininga	Joaquim Custodio de Oliveira
Campo Largo	Daniel Vieira Rodrigues
Boituva	Mario Vercellino & Cia.
Tieté	( Arruda & Irmão
	( Antonio Costa Carreira
Avaré	J. Mercadante & Cia.
Itapetinga	Antonio Mazzarino & Irmão
Piraju	Antonio Mercadante Sobrinho
Pyramboia	Chagari
Bernardino de Campos	José Maria de Oliveira
Piracicaba	M. Franco & Cia.
Monte Mór	José Abelardo Bauer
Nova Odessa	Augusto Peterlewitz
<b>Itu</b>	<b>Francisco Ferraz de Toledo</b>

### PEREIRA IGNACIO & COMP.

Escriptorio central — S. PAULO  
RUA S. BENTO, 47—CAIXA POSTAL, 931  
TELEPHONE, CENTRAL, 1536, 1537 E 5296.

Embora este anno, notadamente, tivesse sido extraordinaria a affluencia de povo ao cemiterio, contudo foi preciso que a Prefeitura mandasse limpar e pintar, á sua custa, 122 tumulos que se chamavam em pessimas condições pelo abandono em que os deixaram. Nesse sentido, fiz distribuir, no dia 2 de novembro, um boletim, chamando a attenção do publico, boletim que aqui transcrevo:

"Ao povo riopardense"

«Não obstante o aviso que fiz publicar pela imprensa local, convidando os interessados a mandar limpar os tumulos do cemiterio, a Prefeitura teve necessidade de mandar fazer nelle uma limpeza geral, porquanto poucos foram os que attenderam ao seu appello.

O culto da memoria dos mortos é eloquente attestado do adiantamento e civilização de um povo! Assim pensando, a Prefeitura pede licença para chamar a attenção do nobre povo riopardense para o esforço que fez e está fazendo no sentido de dar aos visitantes da nossa necropole aquelle attestado, melhorando e beneficiando a morada dos nossos mortos.

Ella, porém, precisa ser auxiliada nesse empenho que constitue merecida homenagem, senão pagamento de uma divida de gratidão aos que baixaram á terra depois de a terem servido com amor e carinho, depois de a terem dignificado e honrado. Espera, portanto, que todos recebam com boa vontade o seu ap-

pello, para que, no anno vindouro e seguintes, não se esqueçam dos seus mortos, cujas sepulturas devem ser limpas e zeladas, dando aos visitantes uma suave e consoladora impressão de carinhosa saudade. 2-11-1817".

### Sorteado

Para servir no 7.º Regimento A. M., nesta cidade, em substituição ao sorteado n. 42 Lazaro J. Assumpção, foi designado o de n. 59 Lino Costa, conscripto desta localidade.

### Visita

Recebemos em nossa redacção a visita do nosso collega sr. Silvino Silveira, redactor do «Correio da Lavoura» do cidade de Nova Iguassú, Estado do Rio. — Agradecidos.

### 7.º Regimento

Entre hymnos, saudações, flores e o concurso unanime do povo, o 7.º Regimento de Artilharia Montada, aquartelado nesta cidade, no dia 18 do corrente recebeu o seu primeiro grupo de artilharia.

Lamentando a falta de espaço para descrever a grandiosidade do acontecimento, levamos as nossas saudações aos dignos soldados do exercito brasileiro.

### Tribuna Publica

## Fazendo Luz

Abro hoje um parenthesis. Forçado a trazer a pu-

blico os motivos por que não organizei a linha de tiro, o fiz com o intuito de esclarecer factos que estavam sendo deturpados e explorados por aquelles que, não tendo assumpto de prosa, reuniam-se ao redor de uma montanha e, ao calor de ardente entusiasmo, dispunham do que não possuíam, mentindo com o mais revoltante cynismo.

Não tive intuito de magoar meus gratuitos desafectos e não podia ter tal intuito, porque nunca lhes liguei importancia.

Meu fim é demonstrar qual foi o meu procedimento e fazer com que as mentiras e intrigas pequeninas fossem pulverizadas, apparecendo o dinheiro recebido para a linha de tiro.

Em vez de virem com provas esmagar o meu procedimento, zangaram-se e, quaes D. Quixotes, ameaçam-me, como se eu temesse esse tão exquisito modo de se defenderem.

Não tenho a vida para negocio e acima della, está o descobrir onde está Idalina... quero dizer, onde está o dinheiro tirado para a linha de tiro.

Não quero que supponham estar eu accusando: estou me defendendo. Até de germanophilo já fui chamado. No momento actual não posso deixar que corra essa versão sem protesto e é esse o motivo por que me vi obrigado a expor aos homens de bem, a razão do meu proceder.

Sempre assumi com o maior desassombro as responsabilidades dos meus actos; bons ou ruins, sempre os sustentei. Não pertenço á classe dos incapazes, que se deixam dominar por subalternos, dos que fazem triste, tristissimo papel e, acovardados, indefesos ante suas proprias patifarias, querem justificar-se com valentia. Pob e expediente!

No caso presente, tanta valentia é contraproducente.

Na frente franceza ha lugar para todos, ha precisão de valentes e de bons atiradores. Para lá devem marchar todos os que se batem pela civilização. Para lá tambem podem ir os que não

sabem cumprir os deveres dos cargos que exercem. É bom recurso de suicidio para quem já está moralmente morto.

Indaiatuba, 16-4-918.

Alfredo de Camargo Fonseca.

**DIRECTORIA GERAL DA INSTRUÇÃO PUBLICA**

S. Paulo, 14 de Fevereiro de 1918  
Sr. Presidente da Camara Municipal de Itu.

Para converter-se em realidade a regulamentação do ensino particular em todo o Estado, de accordo com a Lei n. 1.579 de 19 de dezembro de 1917, solicito vosso auxilio para que, a todos os professores de cursos especiaes, escolas, collegios, internatos e externatos de ensino de qualquer natureza, regidos por nacionaes ou por estrangeiros, seja dado conhecimento, pela imprensa, circulares ou editaes, das determinações dos artigos 30, 31, 32 e 33 da referida Lei, aqui transcriptos:

«Artigo 30—Nenhum estabelecimento particular de ensino primario ou secundario poderá ser installado no Estado sem prévia autorização da Directoria Geral da Instrução Publica, que sómente poderá conceder-la, mediante requerimento a que o interessado juntar os seguintes documentos:

I—Attestado ou titulos que provem a capacidade moral e technica do director e dos professores;

II—Planta do predio em que haja de funcionar a escola, instruida com relatório do inspector medico escolar sobre as condições hygienico-pedagogicas do mesmo.

III—Compromisso de confiar a professores brasileiros o ensino de Portuguez, Geographia e Historia do Brasil, bem como de fazer que todo o ensino, salvo em se tratando de linguas estrangeiras, seja ministrado um idioma patrio.

Artigo 31—No caso de infracção do disposto no artigo antecedente, o director geral da Instrução Publica applicará aos directores e professores faltosos multas de cem a quinhentos mil réis; e, se houver reincidencia, suspenderá o funcionamento da escola, ou determinará o seu definitivo fechamento.

Artigo 32—Aos directores dos estabelecimentos de ensino já existentes será marcado prazo para, sob as penas da lei, satisfazerem as exigencias dos numeros I, II, III do artigo 30.

Artigo 33—Da denegação da autorização de que trata o artigo 30, bem como da imposição das multas e penas do artigo 31, haverá recurso facultativo para o Secretario do Interior».

De accordo com o artigo 32, os

directores ou professores dos estabelecimentos já existentes, deverão cumprir, até 31 de Maio do corrente anno, as disposições dos numeros I, II, III, sob pena de serem considerados como incursos no disposto no artigo 31 da mesma lei.

Todos os estabelecimentos de instrução, inclusive os municipaes, os estaduais mantidos pelas Secretarias de Estado, bem como os federaes, estão igualmente sujeitos á inspecção da Directoria Geral da Instrução Publica, por meio de seus auxiliares, os inspectores escolares, e deverão observar as disposições dos artigos 581, 582, 583 e 584 da Parte IV da Consolidação das Leis do Ensino.

Os cursos particulares de preparatorios de qualquer natureza estão igualmente sujeitos ás disposições da referida Lei n. 1.579, seja qual for o tempo destinado a suas aulas collectivas.

Attenciosas saudações.

Oscar Thompson.  
Director Geral

**EDITAES**

**EDITAL DE INTERDICÇÃO DE**

Ignacio de Camargo Penteado

O Doutor Antonio de Sousa Barros, Juiz de Direito desta Comarca de Itu, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital virem ou dellennoticia tiverem, que, por sentença deste juizo, datada de tres de Abril de mil novecentos e dezoito, foi declarado interdito Ignacio de Camargo Penteado, por ser julgado incapaz de reger e administrar seus bens; pelo que, serão nulos e de nenhum effeito, todos os contratos e convenções com elle feitos sem a assistencia de sua curadora sua mulher Dona Maria Augusta de Azevedo Penteado, e autorização deste Juizo. E para que não se allegue ignorancia se mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itu, aos seis dias do mez de Abril de mil novecentos e dezoito. Eu, Antonio da Costa Pinho, escrevente, escrevi. Eu, Sebastião Martins de Mello, escrivão, o subscrevi.  
Antonio de Sousa Barros

Os contribuintes que se julgarem prejudicados pelo lançamento, devem apresentar as suas reclamações á Prefeitura até o dia 30 do Abril corrente. Findo o prazo para reclamações se procederá a arrecadação do imposto durante o mez de Maio, incorrendo os contribuintes remissos na multa de 15 %.

Para que chegue ao conhecimento de todos, se faz o presente edital que vai publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Collectoria Municipal de Itu, em 1.º de Abril de 1918.

O Collector

Humberto Servulo da Costa.

NOMES	N.º	TAXA	IMPOSTO
<b>LARGO S. LUIS</b>			
Quartel S. Luis	2		
Luis Mazzola (Officina)	s/n	4\$800	33\$600
" "	3	6\$000	42\$000
" "	5	4\$140	25\$980
Eliseu Brunelli	7	3\$060	21\$420
Dr. Benedicto Brenha Ribeiro	9	2\$220	15\$540
Fran. Almeida Ferraz	11	1\$800	12\$600
Eliseu Brunelli	13	3\$780	26\$460
Jacob Breciani (H) (Fabrica)	15	3\$000	21\$000
" "	17	3\$000	21\$000
" " (H) (Deposito)	19		11\$666
" "	21	1\$800	12\$600
<b>PRAÇA MUNICIPAL</b>			
Francisca Santangini	2	4\$200	29\$400
Carolina A. Galvão	4	3\$600	25\$200
Francisco Juvenio	6	7\$200	50\$400
Julio K. de Carvalho	8	4\$740	33\$180
Maria Justina Dias	10	4\$000	28\$000
Bento A. Ribeiro	12	7\$200	50\$400
Afonso Rodrigues de Arruda	14	9\$600	67\$200
Carlota Bueno Negreiros	16	5\$000	35\$000
Amalia Galvão	18	3\$000	21\$000
P. Antonio B. de Camargo	20	4\$140	25\$980
Escholastica A. Sampaio	1	1\$200	8\$400
<b>LARGO DO PATROCINIO</b>			
Collegio S. José	2	7\$200	50\$400
" "	4	7\$200	50\$400
" "	6	6\$000	42\$000
Maria A. Teixeira	8	1\$666	11\$666
Anna Luiza Bueno	10	3\$000	21\$000
Amalia Monteiro	12	1\$920	13\$440
Raphael Boavista	14	1\$500	10\$500
Victorio Moretti	16	2\$400	16\$800
Dominges Compagnoli	18	2\$640	18\$480
Anna Luisa Bueno	20	2\$160	15\$120
Escholastica F. de Barros	22	3\$000	21\$000
Victalina C. Prado	24	3\$600	25\$200
Barbina Barros Leme	26	6\$000	42\$000
Recolhimento N. S. das Mercês	1-3		
Anna Candida C. Barros	5	3\$000	21\$000
" "	7	3\$000	21\$000
Carolina Prado S. Prado	9	1\$200	8\$400
" "	11	7\$200	50\$400
" "	s/n	4\$800	33\$600
João Baptista Germano	15	1\$200	8\$400
Isolina Bueno Camargo	17	2\$400	16\$800
Jm. Dias Galvão	s/n	1\$800	12\$600
" "	19	4\$320	30\$240
<b>LARGO S. FRANCISCO</b>			
Delphim Rocha	1	6\$000	42\$000
Convento S. Francisco (Cocheira)	s/n	1\$666	11\$666
<b>LARGO DO BOM JESUS</b>			
Jm. de Toledo Prado	1	2\$400	16\$800
" "	1 A	4\$140	25\$980
Dr. Manuel M. Bueno	3	4\$200	29\$400
" "	5	3\$240	22\$680
<b>LARGO S. RITA</b>			
Nunciante Casciello (Açougue e resi.)	1	4\$800	33\$600
Irineu A. de Sousa	3	7\$200	50\$400
Antonio Titateiro	5	6\$000	42\$000

**IMPOSTO PREDIAL DE 1918**

De ordem do Dr. Graciano Geribello, Prefeito Municipal desta cidade, levo ao conhecimento dos interessados que está concluida a collecta dos predios urbanos conforme a relação abaixo.

NOMES	N.º	TAXA	IMPOSTO	NOMES	N.º	TAXA	IMPOSTO
<b>RUA DA MISERICORDIA</b>				Francisco Rodrigues da Costa	66 A	1\$560	10\$920
Jacintha Benta de Castro	21	1\$600	11\$200	Luis Novelli	68	2\$160	15\$120
Jesuina Maria da Silveira	23	1\$260	8\$820	Maria Justina Dias	70	2\$400	16\$800
Silvina dos Santos	23A	1\$440	10\$080	José Victorio de Quadros	72	2\$280	15\$960
Manuel Jm. Silva Junior	25	3\$220	22\$540	Bento Galvão de França	74	3\$000	21\$000
Pedro Piacentini	27	2\$400	16\$800	Jm. Dias Galvão	76	1\$200	8\$400
Anna Elisa da Cruz	27 A	1\$560	10\$920	Gertrudes Salgada	78	1\$666	11\$666
Honorato R. de Arruda	27 B	1\$800	12\$600	Maria A. Xavier	80	1\$600	11\$200
José Francisco Nagor	29	\$960	6\$720	Bento Galvão de França	82	1\$800	12\$600
Antonio Bueno Camargo Primo	31	\$960	6\$720	Maria Albertina das Dores	82 A	1\$600	11\$200
" " " "	33	\$960	6\$720	Antonio da Silveira	84	1\$600	11\$200
Luiz Gonzaga de Arruda	33A	3\$220	22\$540	Paschoa de Almeida	86	\$720	6\$000
José Leite de Camargo	35	1\$800	12\$600	Bento Galvão de França	88	2\$160	15\$120
André Mariano	37	2\$400	16\$800	" " "	90	1\$920	13\$440
Antonio Emílio da Rosa	39	1\$600	11\$200	" " "	s/n	1\$920	13\$440
Sarah Teixeira de Barros (H)	41		10\$080	Luis Clianti	92	1\$600	11\$200
Carolina Prado S. Prado	43		33\$600	Manuel Rodrigues	94	2\$400	16\$800
João Lyra	45		21\$000	Eleuterio Pereira da Cunha	94 A	1\$600	11\$200
" "	47		7\$520	Francisco de Paula Ferraz	96	2\$400	16\$800
" "	49		8\$400	Deolinda de Campos Mendes	98	1\$440	10\$080
Lina Barbieri	51		de 400	José Leite de Camargo	100	3\$600	25\$200
Modesto Bonini	53		16\$600	Collegio S. José	102	28\$333	198\$333
Napoléão do Amaral	53A		11\$200	" " (Enfermaria)	104	9\$600	67\$200
José da Costa	55		9\$333	Manuel Martineili	106		12\$600
José Borges	57		9\$333	Narciso Veduvelli	108		12\$600
Antonio Pedroso de Oliveira	59		9\$333	Auselmo Veduvelli	110		12\$600
Benedicto Bueno da Silva	63		11\$200	Cypriano Agarussi	112	\$720	6\$000
Margarida Guido	65		6\$000	José Schel de Ayala	1	2\$400	16\$800
João Paula Rodrigues	67		6\$720	Luisa Ignez Xavier	1A	3\$220	22\$540
Filisbina M. de Jesus	69		9\$333	" " "	1B	3\$220	22\$540
Paulino Fonseca	71		13\$440	" " "	3	3\$220	22\$540
João Antonio Claro	73		11\$760	Felicio Correia Pacheco	3A	1\$440	10\$080
" " "	s/n		6\$720	Rita Camargo	5	1\$800	12\$600
" " "	s/n		10\$080	" " "	7	2\$400	16\$800
Viuva Salim Pedro Cury e J Labaki	77		25\$200	Francisco Marques Fernandes	9	2\$400	16\$800
Luis Persona	79		42\$000	João Martins Leme	11	3\$200	22\$400
Romão Marthos	81		6\$000	Geraldo Xavier	13	1\$380	9\$660
" " "	s/n		6\$000	" " "	15	1\$800	12\$600
" " "	85		15\$120	Matriz de Itu	17	1\$200	8\$400
<b>RUA DO PATROCINIO</b>				" " "	19	1\$200	8\$400
Benedicto Jorge das Neves	2	2\$500	17\$500	" " "	21	1\$200	8\$400
Elisa de Paula Leite	2 A	\$720	6\$000	Adelia Barros Freire	23	1\$800	12\$600
José Leite de Camargo	2AA	1\$800	12\$600	Dr. Octaviano P. Mendes (H) Cocheira	23 A	1\$200	8\$400
Victoria Pereira (H)	2 B	\$720	6\$000	Theresa Carolina Carvalho	s/n	1\$800	12\$600
Francisco Brenha Ribeiro	4	3\$220	22\$540	" " "	s/n	1\$800	12\$600
Francisco Paula Ferraz	6	2\$220	15\$540	Isolina Bueno de Camargo	25	1\$440	10\$080
José Leite de Camargo	8	1\$800	12\$600	Sabino P. Galvão	27	1\$440	10\$080
Luisa Theodora dos Santos	10	1\$560	11\$920	José Leite de Camargo	29	2\$400	16\$800
Dr. Antonio C. Silva Castro (Cocheira)	10 A	1\$666	11\$666	P. Elisario Camargo Barros	31	1\$800	12\$600
João Leite de Camargo	10 B	1\$200	8\$400	Pedro Antonio Alves	33	2\$000	14\$000
Ignacio Luis de Almeida	12	1\$440	10\$080	José Leite de Camargo	35	2\$400	16\$800
" " "	14	1\$800	12\$600	" " de Camargo	37	1\$800	12\$600
João Pedro Correia	16	1\$800	12\$600	" " de Camargo	39	1\$440	10\$080
José Pilon	18	6\$000	42\$000	Raphael Thobias de Almeida	41	1\$800	12\$600
Germana Machado	20	\$300	6\$000	Cesar Boni (H)	43	4\$000	28\$000
Mel. Joaquim da S. Jor.	22	1\$200	8\$400	M. Jm. Silva Jor.	s/n		6\$000
Francisco M. Fernandes	24	4\$000	28\$000	Maria Antonia	s/n		7\$000
Eva Maria da Conceição	26	1\$800	12\$600	Placidina M. Pereira	s/n		10\$080
Rita Rodrigues da Costa	28	1\$800	12\$600	Bento Gonçalves	49		8\$866
Manuel Machado Jor.	30	3\$600	25\$200	Jm. Hypolito	51		7\$000
Casemiro Pereira	30 A	2\$400	16\$800	João G. Camargo	53		7\$000
José Ferreira Alves	32	1\$920	13\$440	João Salvetti	55		11\$200
Henrique Barranqueiro	34	1\$560	10\$920	Braz José Leal	57		8\$400
Laura da Silveira	36	1\$440	10\$080	João Persona	59		15\$680
Felix Galvão (H)	36 A	2\$000	14\$000	Bernardino Annibal	61		10\$500
Antonia de Almeida Pacheco	38	2\$400	16\$800	José Polli	63		12\$600
" " "	40	1\$920	13\$440	Benedicto Santiago da Silva	s/n		7\$000
José Leite de Camargo	42	2\$160	15\$120	José Falcione			11\$200
Benedicto Silveira Camargo	44	1\$800	12\$600	<b>RUA SANT'ANNA</b>			
Elisa Dias Ferraz	46	\$960	6\$720	Elisa Brenha Ribeiro	2	1\$080	7\$560
José Assumpção Antunes	46 A	1\$920	13\$440	Julio Amafeu	4	1\$600	11\$200
Arlindo Nobrega Almeida	48	1\$800	12\$600	José Garcia	4 A	2\$560	17\$920
" " "	50	1\$800	12\$600	João Baptista Marou	6	3\$180	22\$260
" " "	52	1\$800	12\$600	Nicola Fioravanti	s/n	3\$600	25\$200
" " "	54	1\$800	12\$600	Francisco B. Ribeiro	8	\$960	6\$720
" " "	56	1\$800	12\$600	" " "	10	1\$200	8\$400
Herminio Almeida Camargo (Cocheira)	58	1\$520	10\$640	Salvador Honorato	12	3\$600	25\$200
João Baptista de Oliveira	60	1\$800	12\$600	Nicolau Francisco (Cocheira)	s/n	1\$666	11\$666
Paulo Valerio	62	3\$000	21\$000	Deolindo Ferraz Vasconcellos	14	1\$200	8\$400
Victalina de Paula	64	1\$600	11\$200	Orterige Mical	14A	1\$800	12\$600
João Baptista Rizzo	66	1\$920	13\$440	Barbara Barreto	16	1\$600	11\$200

MUNICIPIO DE ITU

NOMES	N.º	TAXA	IMPOSTO	NOMES	N.º	TAXA	IMPOSTO
João Flaquer Jor.	18	2\$160	15\$120	<b>RUA DO BROCHADO</b>			
Francisca Maria do Carmo	20	1\$600	11\$200	Antonio Mariano	2	\$720	6\$000
Jm. Engler	22	2\$000	14\$000	João Estrada	4	1\$800	12\$600
" "	24	1\$500	10\$500	Urtirige Micai	1		8\$400
Constancia Amelia	26	1\$800	12\$600	Francisca M. do Carmo	3		6\$720
Henrique Barranqueiro	28	2\$880	20\$160	Jm Engler	5		7\$560
Dionizia Maria de Almeida	30	1\$600	11\$200	Alonso Rodrigues	7		6\$720
Jm. Engler	s/n	2\$400	16\$800	" "	9		6\$720
José Firmino de Camargo	30-32	2\$400	16\$800	Antonia M. Sousa Cintra	s/n		6\$720
Henrique Bardini	36	2\$040	14\$280	Valeriano de Almeida	11		11\$200
" "	38	2\$040	14\$280	<b>RUA DO MATADOURO</b>			
" "	40	2\$400	16\$800	João Miguel Labadi	4		16\$080
D'Alprat Montebello (F ca Tecidos)	s/n	17\$100	119\$700	" "	s/n		10\$080
Humberto Bardini	40 A	6\$000	42\$000	João Rodrigues de Avila	6		12\$600
" "	40 B	1\$800	12\$600	" "	8	1\$800	12\$600
Marieta Capra	40 C	2\$400	16\$800	Severino Nardy Varconcellos	10		16\$800
Alfredo Rodrigues da Silveira	40 E	3\$200	22\$400	Victorio Longhi	12		10\$080
Augusto Correia Sampaio	42	1\$666	11\$666	" "	14		16\$800
" " (Em ruínas)	44	\$966	6\$720	" "	16		12\$600
Henrique Barranqueiro	46	2\$160	15\$120	João Almeida	18		12\$600
Paulino de Assis	48	1\$500	10\$500	Narciso Ortiz (H)	20		12\$600
José Pillon	s/n	3\$600	25\$200	João Rodrigues de Avila	22		12\$600
" "	s/n	3\$000	21\$000	Salvador Manuel Soares	24		21\$000
Thezio Campioni	1	2\$160	15\$120	Raphael Liberatore	26		16\$800
Cesario Fonseca	1 A	1\$600	11\$200	Salvador Ant.º Alves	28		16\$800
Florentino Moraes	3	1\$680	11\$760	Letacio Freire	30		16\$800
Raymundo Barcellos	5	1\$800	12\$600	Antonio Pacheco	32		12\$600
Nicola Fioravanti	5 B	1\$520	10\$640	João Rodrigues de Avila	34		10\$080
" " (Em construção)	s/n			Camillo Gianini	36	3\$600	25\$200
Henrique Barranqueiro	5 C	1\$800	12\$600	Antonio Gonçalves Cruz	1		20\$160
Amador de Almeida	5 D	1\$800	12\$600	Vicente Gandini	3		16\$800
Domingos Fratini	5 E	1\$800	12\$600	" "	5		12\$600
Deolina C. Mendes (Em ruínas)	7	1\$600	11\$200	Miguel Luis de Sousa	7		16\$800
Henrique Barranqueiro (Garage e resi.)	s/n	3\$000	21\$000	" "	9		8\$400
Henrique Bardini	7 B	3\$180	22\$260	<b>RUA DA CANDELARIA</b>			
Silvio Montebello	9	1\$440	10\$080	Francisco Brenha Ribeiro	2	1\$800	12\$600
Thereza Almeida Prado	11	\$720	6\$000	Maria José Galvão (H)	4	1\$800	12\$600
Henrique Barranqueiro	11 A	1\$200	8\$400	Manuel Fernandes Rodrigues	6	2\$220	15\$540
Henrique Bardini	11 B	2\$000	14\$000	" "	8	2\$220	15\$540
Manuel Jm. da Silva Jor.	11 C	1\$860	13\$020	" "	s/n	3\$000	21\$000
" "	11 D	1\$860	13\$020	José Francisco de Paula	10	2\$100	14\$700
Antonio Machado	11 E	1\$600	11\$200	<b>RUA 20 DE JANEIRO</b>			
Abrahão Meneghini	11 F	1\$600	11\$200	Mel. Joaquim da S. Jor.	2	3\$220	22\$540
José Borthelo	11 H	1\$600	11\$200	André Brenha Ribeiro	2 A	3\$600	25\$200
Henrique Bardini	11 I	1\$320	9\$240	" "	4	1\$200	8\$400
" "	13	1\$320	9\$240	Nicola Salvador	1	3\$333	23\$333
<b>RUA DA CONVENÇÃO</b>				Maria A. do Esp. Santo	3	1\$920	13\$440
Dr. Antonio C. Silva Castro	2		10\$080	" "	5	1\$380	9\$666
Antonio Vas Domingues	4		11\$760	<b>ALAMEDA BARÃO RIOBRANCO</b>			
" " Filho	6		11\$760	Maria Luisa de Almeida	2	1\$500	10\$500
Bento Pires (H) (Em ruínas)	8		6\$000	Arlindo Nobrega de Almeida	4	4\$200	29\$400
Thereza Venturini	10		9\$333	João Martini	6	1\$500	10\$500
João Pinto	12		11\$200	Felicio Iarussi	1	2\$640	18\$480
José Garcia	14		12\$600	" "	1 A	2\$400	16\$800
João Rodrigues de Sousa	16		10\$500	Maria Joaquina Camargo	3	4\$000	28\$000
P. Antonio Bueno de Camargo	20		8\$400	Mario Macedo	5	6\$600	46\$200
Bento Egydio dos Santos	22		8\$400	Amasilia de Freitas	7	4\$000	28\$000
Delphina Clara	24		11\$200	" "	9	3\$000	21\$000
Estevam de Sousa	26		8\$960	Tristão Mariano da Costa	11	4\$800	33\$600
Justino Jm. da Costa	28		11\$200	Carolina C. Macedo	13	7\$000	49\$000
José Alex. de Almeida	30		11\$200	Benjamim Antunes	15	6\$400	44\$800
Octavio Cioffi	32		10\$080	Francisca Amalia Silveira	17	4\$200	29\$400
" "	34		6\$720	Francisco Leite de Sousa	17 A	3\$180	22\$260
" "	36		12\$600	José Leite de Sousa	17 B	3\$200	22\$400
Caetano Mantovani	38		11\$200	" "	19	1\$800	12\$600
Attilio Paganini	40		6\$000	<b>RUA DO BOM JESUS</b>			
Roberto Fredo	1		10\$080	M. Jm. Silva Jor.	s/n	2\$220	15\$540
Antonio Valente	3		12\$600	João Bueno Pedroso	2	1\$800	12\$600
Alexandrina Queiroz Filho	5		8\$400	Manuel Jm. Silva Junior	4	1\$560	10\$920
João Adolpho	7		10\$080	" " " "	6	1\$560	10\$920
Tobias do Amaral	9		8\$400	" " " "	8	1\$560	10\$920
" "	s/n		6\$720	" " " "	10	1\$560	10\$920
Anna Rosa de Oliveira	11		6\$720	Antonio Guilherme de Almeida	s/n	1\$440	10\$080
Ignacia Pinto de Oliveira	13		8\$400	<b>RUA DO THEATRO</b>			
Anna Rosa de Oliveira	15		6\$720	João Martine	2	2\$160	15\$120
Anna Emilia da Costa	17		11\$200	José Leite de Camargo	4	1\$800	12\$600
<b>RUA PADRE LUCIANO</b>				" " " "	6	3\$600	25\$200
Olyntho	2		6\$000	Gabriella E. Corrêa Pacheco	8	1\$800	12\$600
José Maria	4		6\$000	Residencia do Bom Jesus			
Escolastica de Andrade	6		6\$000				
Avelino Monteiro	8		6\$720				
Rita Correia da Silveira	10		8\$400				

NOMES	N.º	TAXA	IMPOSTO	NOMES	N.º	TAXA	IMPOSTO
<b>RUA 15 DE NOVEMBRO</b>				<b>RUA SOROCABA</b>			
Antonietta Augusta de S. e Irmã	2	6\$000	42\$000	Guilhermina A. L. Cintra	6	2\$500	17\$500
Jm. Barbosa de Sousa	4	1\$800	12\$600	Henrique Bardini	s/n	1\$200	8\$400
<b>RUA 21 DE ABRIL</b>				" "	1	1\$200	8\$400
Maria Hortencia Pacheco	2	1\$800	12\$600	Carlos Morato de Carvalho	1 A	4\$380	30\$660
Anna Rita dos Santos	4	1\$200	8\$400	Apprigo José Ferreira	1 B	1\$080	7\$560
Pedro de Paula Leite	6	3\$000	21\$000	Thomaz Iarussi	3	2\$400	16\$800
<b>RUA 7 DE SETEMBRO</b>				Francisca S. Iarussi	5	3\$000	21\$000
Maria Emilia C. Pacheco	2	6\$000	42\$000	<b>RUA DOS COLLEGIOS</b>			
Dr. Braz Bicudo de Almeida	4	2\$580	18\$060	Jm Dias Galvão	2	2\$220	15\$540
Hermano Engler	6	3\$600	25\$200	André Andreatta	4	1\$800	12\$600
Raphael Liberatore	8	6\$666	46\$666	Arrigo Baptista (Dep.)	1		6\$000
Dr. José Elias Correia Pacheco	10	9\$600	67\$200	<b>RUA CAIXA D'AGUA</b>			
Companhia F. e Luz (Quadro)	12			Ezechias Telles de Oliveira	2	1\$600	11\$200
" "	14	4\$800	33\$600	Mel. Jm. Silva Junior	1	1\$440	10\$080
" "	16	3\$600	25\$200	" " "	3	1\$200	8\$400
José Simeira	1	6\$400	44\$800	" " "	5	1\$200	8\$400
José Roggeri	s/n	3\$600	25\$200	<b>RUA 13 DE MAIO</b>			
Francisco Dias Almeida	3	2\$400	16\$800	Avelino Monteiro	2	1\$440	10\$080
Manuel Custodio Almeida	5	4\$000	28\$000	Collegio S. Luis	4	2\$400	16\$800
<b>RUA DA MATRIZ</b>				Manuel José	1-3	1\$200	8\$400
Antonietta Rizzo	2	4\$740	33\$180	Ventura Dias	5	\$720	6\$000
João Baptista Costa	2 A	4\$800	33\$600	Antonia Leopoldina A.	7	1\$920	13\$440
Jm. Toledo Prado	4	9\$600	67\$200	<b>RUA 13 DE MARÇO</b>			
Joaquim Dias Galvão	4 A	1\$800	12\$600	Modesto Gozzola	2		6\$720
" " "	6	1\$860	13\$020	" "	4		8\$400
" " "	8	2\$400	16\$800	João Baptista Camargo	1		6\$300
" " "	10	2\$400	16\$800	Ignacia de Sousa	1 A		6\$000
" " "	12	2\$400	16\$800	Paulino Xavier de Campos	3		6\$720
Julia Maria de Camargo	14	3\$000	21\$000	<b>TRAVESSA N.º 1</b>			
Thomaz Iarussi	1	5\$760	40\$320	João Cofazza	2		6\$000
" "	1 A	4\$800	33\$600	Antonia de Almeida	4		6\$000
José Leite de Camargo	3	6\$000	42\$000	Angelo Soric	1		6\$000
Honorato R. Arruda	5	7\$200	50\$400	<b>Villa P. Bento</b>			
Casemiro Almeida	7	4\$733	33\$133	<b>RUA DO CEMITERIO</b>			
Francisco Paula Ferraz	9	1\$560	10\$920	João Rodrigues de Avila	2	4\$320	30\$240
José Jm. de Araujo	11	\$720	6\$000	João M. Labaki (1)	1		45\$360
<b>RUA 7 DE ABRIL</b>				" "	3		6\$720
Clara Martins de Mello	2	2\$760	19\$320	" "	5		6\$720
Escolastica Ferraz de Barros	2 A	1\$440	10\$080	João de Almeida	7		10\$080
João B. Ferraz da Silva	4	1\$440	10\$080	Narcizo Ortiz (H)	9		10\$080
Vicentina Rodrigues de Mesquita	6	1\$920	13\$440	Raphael Liberatore	11		6\$720
Jm. Rosa	8	\$720	6\$000	" "	13		8\$400
Rita Joaquina de Barros	1	1\$500	10\$500	" "	15		10\$080
Henrique Zollner	s/n	\$720	6\$000	Thereza Gonçalves Diego	17		16\$800
" "	5	1\$620	11\$340	" "	19		16\$800
" "	5 A	1\$620	11\$340	Camillo Janini	21		8\$400
<b>RUA DA CADEIA</b>				" "	23		10\$080
José Pereira	2	1\$500	10\$500	<b>PRAÇA P. MIGUEL</b>			
Malachias de Campos	4	1\$600	11\$200	Antonio Pires de Camargo	2	8\$000	56\$000
Luis Bueno da Silva Filho	s/n	2\$160	15\$120	João Lourenço dos Santos	2 A	9\$300	65\$100
Honorato de Almeida	1	\$720	6\$000	Maria Dias Ferraz	4	12\$000	84\$000
José Bueno da Silva	3	1\$260	8\$820	Carolina A. Galvão	6	5\$360	37\$520
Felix Pacheco	5	1\$200	8\$400	Dr. José Correia Pacheco e Silva	8	9\$600	67\$200
José Borges de Castro	7	1\$920	13\$440	Francisca E. Correia Pacheco	10	9\$300	65\$100
Francisco Villaron	9	1\$800	12\$600	Gabriella E. C. Pacheco	12	12\$000	84\$000
" "	9 A	1\$800	12\$600	" " (Baixos)	12	3\$600	25\$200
Valerio Gil Alexandre (Em ruínas)	11	\$720	6\$000	Paulino Galvão de França	14	12\$466	87\$266
Boaventura da Costa (Demolida)	13			" " (Baixos)	14	4\$800	33\$600
João Gil Alexandre	15	\$720	6\$000	Augusto Ferraz Sampaio	16	12\$000	84\$000
Brazilino de Almeida	17	1\$200	8\$400	Caetano Iarussi e Cia.	18	8\$340	58\$380
<b>TRAVESSA MUNICIPAL</b>				Marcos Paulo de Almeida	1	9\$600	67\$200
Henrique Zanelli	2	\$960	6\$720	José Dias Aranha	3	7\$860	54\$820
" "	4	3\$600	25\$200	João de Almeida Mattos	5	10\$200	71\$400
Borato Innocencio	6	2\$400	16\$800	" "	5 A	16\$200	71\$400
Henrique Zanelli	8	3\$600	25\$200	Antonio Paula Leite Sobrinho	7	9\$600	67\$200
" "	10	2\$400	16\$800	Maria Fontoura Coimbra	9	9\$600	67\$200
Laura Maria de Jesus	12	1\$380	9\$660	Agostinho Luppi	11	6\$000	42\$000
Alexandrina S. Galvão	14	2\$540	18\$480	Gomes Valente (sobrado)	13	6\$000	42\$000
Domingos Rizzi	16	1\$800	12\$600	" " (Altos Club)	15	7\$200	50\$400
Narcizo José do Couto	1	3\$220	22\$540	" " (Baixos conf.)	15	3\$600	25\$200
<b>TRAVESSA 24 DE FEVEREIRO</b>				" " (Loja)	15	9\$060	63\$420
Justiniano Almeida	1		6\$000	Francisca E. Moraes P. Mendes	17	21\$733	152\$133
<b>TRAVESSA DO CARMO</b>				" " (Baixos cartorio)	s/n	3\$600	25\$200
Domingos Martini	2	3\$200	22\$400				
Mel. Jm. Silva Junior	4	2\$220	15\$540				